



**Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de “Epitácio Pessoa”
GABINETE DO DEPUTADO GALEGO SOUZA**

REQUERIMENTO Nº. 20.590 /2022

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Exceleência.na forma do art. 114, inciso VII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), a RETIRADA e, em consequência, o arquivamento do Projeto de Lei nº 3.541/2022 – “Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias e permissionárias do serviço de fornecimento de energia elétrica e água a notificar previamente o consumidor, por meio de carta com aviso de recebimento (AR), da necessidade de se fazer inspeção ou vistoria técnica no medidor”, de minha autoria que se encontra em tramitação nesta Casa Legislativa, para melhor análise de conveniência e oportunidade.

João Pessoa-PB, em, 22 de fevereiro de 2022.


**Galego Souza
Deputado Estadual - PP**